



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

Ata de Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho

Data:	16/05/2019	Horário:	11H
Local:	Sala de Reuniões da SEGEP		
Pauta:	<p>- Apresentação da Prática "Teletrabalho Estruturado" no II Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário promovido pelo CNJ;</p> <p>- Demanda recebida da pesquisadora Lígia de Godoy, por meio da Ouvidoria Regional, para autorização de Pesquisa Científica com Servidores em Teletrabalho desta Corte;</p> <p>- Ações da Comissão para o exercício de 2019, conforme Despacho da Presidência constante do PROAD nº 402/2019 e Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (Portaria PRESI nº 381/2019).</p>		
Participantes:	<p>DEODORO JOSE DE CARVALHO TAVARES, Juiz do Trabalho Substituto e Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho;</p> <p>URSULA CUSTÓDIO GOMES, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Psicologia e Membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho;</p> <p>MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA, Assistente de Governança e Planejamento em Gestão de Pessoas e Secretária da Comissão de Gestão do Teletrabalho.</p>		

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições
1	Apresentação da Prática "Teletrabalho Estruturado" no II Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário promovido pelo CNJ.	Se possível, considerando as restrições orçamentárias enfrentadas por esta Corte, propõe-se a participação de pelo menos um membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho no evento do CNJ.
2	Demanda recebida da pesquisadora Lígia de Godoy, por meio da Ouvidoria Regional, para autorização de Pesquisa Científica	A Comissão propõe à Presidência desta Corte que seja concedida autorização para a pesquisadora Lígia de Godoy aplicar o questionário apresentado com os servidores que atuam em regime de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

	<p>com Servidores em Teletrabalho desta Corte.</p>	<p>teletrabalho, considerando o constante no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido anexo ao questionário.</p> <p>Sugere-se que seja concedida a lista de e-mails institucionais dos referidos servidores para que a pesquisadora possa encaminhar o questionário virtual a ser respondido de forma voluntária.</p> <p>No entanto, propõe-se que tal autorização deve ser condicionada ao futuro compartilhamento dos resultados pertinentes a este Tribunal com a presente Comissão, considerando que os mesmos servirão de diagnóstico sobre o tema, inclusive, considerando recomendação constante do Relatório Anual de Gestão do Teletrabalho - Ano 2018, apresentado por esta Comissão em Fevereiro de 2019, conforme transcrito abaixo:</p> <p><i>8- Considerando a significativa expansão do quantitativo de servidores em teletrabalho atualmente verificada no Regional, a futura realização de pesquisa, por meio da aplicação de questionários e/ou grupos focais, com os servidores e seus gestores sobre os principais pontos da experiência, buscando-se traçar um perfil do teletrabalhador e da situação geral do teletrabalho no Regional.</i></p> <p>Obs.: Ressalta-se que as recomendações constantes do referido Relatório foram acatadas pela Presidência desta Corte, conforme Despacho proferido no Processo PROAD nº 402/2019, em 25 de fevereiro de 2019.</p>
3	<p>Ações da Comissão para o exercício de 2019, conforme Despacho da Presidência constante do PROAD nº 402/2019 e Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas</p>	<p>Considerando que as recomendações apresentadas pela Comissão no âmbito do Relatório Anual foram aprovadas pela Presidência desta Corte, esta Comissão diligenciará as seguintes unidades para providências cabíveis no âmbito de suas atribuições: SETIN, SEGEP, ASDEP, CODSA</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

	(Portaria PRESI nº 381/2019).	e COGES, dando conhecimento também à SEDID/COAPP.
--	-------------------------------	---

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, **Maria Helena Tavares da Silva Guerra**, Secretária da Comissão de Gestão do Teletrabalho, com a ciência dos demais participantes.